



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene fora da sede da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 184 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Itati, prevista para o dia **16 de abril de 2026**, fora da sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. A referida Sessão Solene será realizada no **Salão Evangélico, localizado na Entrada do Três Pinheiros**, neste Município.

Art. 3º. A realização da sessão em local diverso da sede tem por finalidade promover a integração da Câmara Municipal com a comunidade local, bem como facilitar o acesso da população aos atos do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itati, 19 de março de 2026.

Jairo Roberto Torres de Bitencourt
Presidente

Silvano Casser Borba
Vice-Presidente

Everson Flores da Silva
Primeiro Secretário

Carla Marcelli Chaves
Segundo Secretário

